

A 89ª edição do programa Panorama do Seguro aborda os desdobramentos da proteção de dados na sociedade, mais especificamente entre os clientes de seguros. O consultor econômico do Sindseg SP, Francisco Galiza, analisou os resultados de um estudo e ainda comentou uma tendência relacionada ao tema.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, virou pauta nos últimos dois anos e trouxe impactos em diversos setores da sociedade, com destaque para o jurídico e o de seguros. Ela dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

"Ou seja, as empresas que possuem dados dos cidadãos têm o dever de protegê-los. Não podem divulgá-los sem o devido consentimento do consumidor. Se um hacker roubar os meus dados pessoais, por exemplo, isso pode ter sérias consequências", disse Galiza.

Durante o programa, Galiza comentou também um tema que, segundo ele, pode estar se tornando uma tendência, que é o a concessão voluntária de dados por parte dos clientes. O primeiro fato registrado pelo consultor ocorreu em alguns países estrangeiros durante a crise do ano passado, quando muita gente resolveu instalar aplicativos de saúde com as suas condições pessoais, para divulgação pública, com o objetivo de facilitar o controle de novos riscos.

Confira a entrevista na

Íntegra: <https://www.sindsegsp.org.br/site/sindsegsp-tv-video.aspx?id=122>

Fonte: Oficina do Texto, em 04.02.2021